



Ofício/INGÁ/nº.17./2012

Porto Alegre, 29 de outubro de 2012

Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente

Ref. Relatório do pedido de vistas da proposta de moção da AMAR

Com vistas ao aperfeiçoamento da proposta de moção apresentada pela AMAR, relativa à contaminação causada pela emissão de poluentes pela mineração e pela refinaria de xisto betuminoso do Município de São Mateus do Sul, o INGÁ verificou que no mérito a proposta procede, em vista da constatação de que há estudos acadêmicos na área da medicina e relatórios periciais realizados sob encomenda do Ministério Público do Estado do Paraná dando conta que há deposição de material particulado contaminado por metais tóxicos na área urbana do município e que hánexo de causalidade entre essa contaminação e casos de doenças em parte da população exposta. Sendo assim, o INGÁ propõe a seguinte emenda modificativa do texto, cuja redação segue abaixo e deve ser acrescentada à proposta original:

Título: Proposta de Moção de Solidariedade

Destinatário: vítimas da contaminação causada pela poluição do ar causada pela refinaria de xisto betuminoso no Município de São Mateus do Sul.

Consideranda:

Considerando o direito ao ambiente ecologicamente equilibrado e o direito à saúde, assegurados pela Constituição de 1988;

Considerando os resultados obtidos pelos estudos acadêmicos publicados pela Dra. Angelica Baganha Ferreira (Avaliação do risco humano a poluentes atmosféricos por meio de biomonitoramento passivo: um estudo de caso em São Mateus do Sul, Paraná, 2009) e pelo relatório técnico coordenado pelo Dr. Helvio Rech (Relatório São Mateus do Sul, 2010), o qual foi encomendado pelo Ministério Público do Estado do Paraná;

Considerando a poluição do ar causada e a deposição de material particulado contaminado por metais tóxicos na área urbana do município de São Mateus do Sul;

Considerando que foi identificada parte da população que está mais diretamente vulnerável a essa exposição à contaminação;

Considerando que não há medidas compensatórias destinadas a essa população exposta ou avaliações de risco previstas no processo de licenciamento ambiental da refinaria de xisto betuminoso instalada no Município de São Mateus do Sul;

Objeto: o mesmo da proposta original.

Sem mais para o momento, o INGÁ se despede reiterando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Brack

INGÁ